



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**EDITAL Nº 007/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA PRÁTICA E
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA- CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA ao Edital nº 162/2018 de 03 de setembro de 2018, conforme segue:

Recurso nº 01 -Candidato(a) de inscrição nº 1259643.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.Candidato(a) questiona a sua classificação afirmando que deveria estar na 13ª colocação, tendo em vista a participação de apenas 13 candidatos na prova prática.Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois de acordo com a lista de presença da prova prática estavam presentes 14 candidatos do cargo de OPERÁRIO. Sendo assim, a classificação e nota do candidato encontra-se correta. Em caso de solicitação poderá ser encaminhado, via email, cópia da lista de presença para conferência.

Recurso nº 02 -Candidato(a) de inscrição nº 1244059.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.Candidato(a) solicita reavaliação da sua nota da prova prática, pois não concorda com a mesma. Menciona que realizou as tarefas de forma satisfatória. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o mesmo cometeu duas faltas graves no equipamento RETROESCAVADEIRA, sendo elas:

- NÃO UTILIZOU DA MELHOR FORMA POSSÍVEL A MÁQUINA PARA O SERVIÇO COM EFICÁCIA E QUALIDADE;
- NÃO CONCLUIU POR COMPLETO A TAREFA PROPOSTA.

Ficando assim com nota 8,00.

Quanto ao equipamento MOTONIVELADORA, o candidato não conseguiu fazer o teste, ou seja, sua nota foi 0,00.

Somando-se e dividindo as duas notas, o candidato apresenta nota final na Prova Prática 4,00, estando correta a nota publicada.

Nova Prata, 15 de janeiro de 2019.

**Sergio Sottili
Prefeito Municipal em
Exercício**